



# SINDIEXTRA



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Paracatu e Vazante - 31/MAR/2020

## DESCANSO FORÇADO E RESTRITO EM FÉRIAS COLETIVAS NA KINROSS

**A** Kinross nos surpreendeu com a decisão de colocar cerca de 400 trabalhadores em férias coletivas de 15 dias, sendo que cada companheiro recebe o comunicado com 48 horas de antecedência.

A medida da empresa faz parte das medidas para enfrentar o período de quarentena forçada pelo isolamento necessário para nos proteger de contaminação pelo coronavírus e tem amparo na Medida Provisória 927/2020 assinada pelo presidente da República.

Certamente, só podemos lamentar que as férias, destinadas a um momento de descanso dos trabalhadores, para se revigorar depois de um ano de trabalho penoso, seja utilizado para que todos fiquemos “presos” em nossas residências, confinados pela ameaça de contaminação de uma doença que ceifa vidas em todo o mundo. Nosso nível de consciência e de responsabilidade nos obriga a nos resignar a esta condição, num esforço solidário e humano para protegermos toda a sociedade.



**Concessão de férias a parte dos empregados - medida de contenção ao COVID-19**

A MP 927/2020, publicada no dia 22/03/2020, estabelece as medidas trabalhistas possíveis de serem adotadas pelos empregadores para preservação do emprego e de renda, bem como para o enfrentamento do estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Assim, em observância ao prazo preconizado na MP 927/2020 de concessão de férias com 48h de antecedência, a Kinross comunica que concederá férias a parte dos empregados como medida de prevenção e contenção ao COVID-19. As lideranças comunicarão seus respectivos liderados que serão de férias. O período de férias terá duração de 15 dias, a partir no dia 01/04/2020.

A medida também visa atender à recomendação do Ministério da Saúde de redução da exposição dos empregados a situações de aglomeração, de forma conjunta à rotina de home office estabelecida. Sendo assim, reduziremos ainda mais o número de pessoas no site, bem como as demandas de atividades durante o período de crise relativo ao coronavírus.

### LISTA DE COMPANHEIROS DE FÉRIAS

Além de os trabalhadores serem comunicados pelos seus supervisores nos locais de trabalho, a empresa disponibilizou ao Sindicato a lista com os nomes de todos que estarão de férias coletivas.

Companheiros que queiram saber se constam da lista, podem buscar as informações internamente na empresa ou conosco, através dos meios virtuais do Sindicato.

# VAMOS VENCER ESTA GUERRA PELA VIDA!